Concurso de Presépios 2020

Biblioteca Municipal Ferreira de Castro
Oliveira de Azeméis

Presépio vencedor em 2019, Categoria C (JAdultos/Sénior) - Votação Público,
Obra Social de São Martinho da Gândara

Entrega de Trabalhos | até **2 dezembro**'2020
Exposição | **9 dezembro**'2020 a **9 janeiro**'2021
Votação | **9 a 29 dezembro**'2020
Entrega de Prémios | **9 de janeiro**'2021 | **15h00**

Biblioteca Municipal Ferreira de Castro
Rua General Humberto Delgado
3720-254 Oliveira de Azeméis
Contactos: 256 607 177 | biblioteca@cm-oaz.pt,

Biblioteca Municipal
Ferreira de Castro

Concurso de Presépios 2020 | Normas de participação

Artigo 1º | Entidade promotora

1. O Concurso de Presépios é uma iniciativa da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro e tem por objetivos:
   » Proporcionar uma maior vivência da mensagem natalícia;
   » Sensibilizar a comunidade para a tradição cultural da construção do presépio;
   » Promover a manifestação artística e a criatividade interinstitucional e individual;
   » Criar condições para a fruição literária, científica e artística e para o estímulo do espírito crítico-reflexivo no município.

Artigo 2º | Condições de participação e requisitos dos presépios

1. O concurso está aberto a todas as pessoas que concorram em grupo institucional, tendo a obrigatoriedade de obter NIF.
2. O concurso contempla as seguintes categorias:
   Categoria A (INFANTIL)
   - Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Educativa Pública;
   - Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Educativa Privada;
   Categoria B (JUVENIL)
   - Escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico;
   - Escolas Secundárias;
   - Associações Juvenis;
   - Outras Entidades;
   Categoria C (ADULTOS)
   - Instituições Particulares de Solidariedade Social com valência de idosos/as;
   - Escolas do Ensino Superior;
   - Universidade Sénior;
   - Associações e Coletividades;
   - Centros de Convívio;
   - Clubes Seniores;
   - Lares;
   - Outras Entidades.
3. Cada instituição **só pode concorrer a uma categoria com apenas um trabalho**, excetuando-se as instituições que tiverem mais do que uma valência, podendo concorrer com um trabalho por cada valência, reservando-se a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro o direito de não aceitar trabalhos que não estiverem de acordo com os objetivos e normas deste concurso.
4. Os presépios apresentados a concurso não deverão exceder as dimensões de 50 cm x 50 cm x 50 cm.
5. Os presépios podem ser concebidos com qualquer material, **sendo obrigatória** a apresentação das três figuras principais - Menino Jesus, S. José e Maria - e uma frase alusiva à quadra natalícia de um/a autor/a da literatura portuguesa devidamente identificado/a e com referência à obra de onde foi retirada.
6. Cada presépio tem de ser identificado por um pseudónimo usado pela entidade concorrente, que deverá ser inscrito em letra de imprensa e colocado de forma visível, juntamente com o respetivo título e o tipo de material utilizado.
7. Para efeito de concurso e exposição, cada trabalho concorrente deverá ser entregue com um envelope fechado, indicando no **EXTERIOR** o pseudónimo e no **INTERIOR** a ficha de inscrição, preenchida de forma legível e completa.
8. Os trabalhos concorrentes devem obedecer aos números 5, 6 e 7 do Artigo 2.º, sob pena da sua admissão não ser considerada.
9. O envelope só será aberto após a admissão a concurso e a votação dos presépios admitidos a concurso.

Artigo 3º | Receção dos presépios

1. A data limite para a receção dos presépios é a **primeira terça-feira do mês de dezembro** (caso coincida com feriado ou outra situação em que a Biblioteca Municipal esteja encerrada, a receção dos trabalhos terá lugar no dia útil imediatamente a seguir).
2. Os trabalhos têm de ser entregues no **Balcão de Atendimento e Empréstimo da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, Rua General Humberto Delgado, 3720-254 Oliveira de Azeméis**, de terça-feira a sábado das 10h às 12h30 e das 13h30 às 17h30.
3. Por cada trabalho será entregue um comprovativo da entrega da obra e das condições físicas da sua receção (em que estado foi deixada e por quem). Esse comprovativo terá de ser apresentado obrigatoriamente aquando do seu levantamento.

Artigo 4º | Votação dos presépios

1. Os trabalhos serão votados por um júri constituído por um/a representante da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, um/a representante da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro e um/a personalidade da área artística residente ou nascida no município a designar pelo/a Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a competente.
2. Os/as vencedores/as não poderão ganhar por mais de dois anos consecutivos.
3. A votação do júri deverá ocorrer a seguir à data de receção dos trabalhos a concurso.
4. Os trabalhos a concurso estarão expostos na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro entre a segunda terça-feira do mês de dezembro (caso coincida com feriado ou outra situação em que a Biblioteca Municipal esteja encerrada, a exposição dos trabalhos terá lugar no dia útil imediatamente a seguir) e o dia da Cerimónia de Entrega de Prémios.
5. Aos/às leitores/as da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro caberá a eleição do **Presépio de Mérito** de cada categoria, mediante o preenchimento da **Ficha de Votação - Concurso de Presépios** disponível nos balcões de atendimento da Biblioteca Municipal.
6. A votação dos/as leitores/as decorrerá até **à última terça-feira do mês de dezembro**.
7. No caso da votação do júri e dos/as leitores/as ser coincidente o prémio será cumulativo.
8. Os resultados finais não são passíveis de recurso.

Artigo 5º | Prémios

1. O valor dos prémios é:
   Categoria A – 1.º lugar: Prémio monetário no valor de € 100
   Categoria B – 1.º lugar: Prémio monetário no valor de € 100
   Categoria C – 1.º lugar: Prémio monetário no valor de € 100
2. Presépio de Mérito:
   Categoria A – Oferta de um livro
   Categoria B – Oferta de um livro
   Categoria C – Oferta de um livro
3. Todos/as os/as participantes têm direito a um certificado de participação.
4. A entrega dos prémios e certificados de participação será feita anualmente numa **Cerimónia de Entrega de Prémios do Concurso de Presépios**, que terá lugar no mês de janeiro, **na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro**.

Artigo 6º | Devolução dos presépios

1. Os presépios vencedores farão parte do espólio da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro e não serão devolvidos. Todos os outros presépios deverão ser levantados na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro até ao final do mês de janeiro.
2. Caso os presépios não sejam levantados no prazo estabelecido e se não for solicitada dentro desse prazo por parte dos/as concorrentes alguma alteração por motivos de força maior, a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro reserva-se o direito de dar aos presépios o destino que entender, não assumindo qualquer responsabilidade no que concerne a roubos, estragos ou perdas.

Artigo 7º | Disposições finais

1. A entrega dos trabalhos a concurso implica a integral aceitação das normas aqui expostas.
2. A Biblioteca Municipal Ferreira de Castro reserva-se o direito de reproduzir, sem encargos de direitos, os trabalhos recebidos, com a finalidade de divulgação, referindo sempre o nome do(s)/a(s) autor(es)/(as) da(s) obra(s).

Artigo 8º | Entrada em vigor

As normas entram em vigor após a sua publicação no Boletim Digital Municipal.

CONCURSO DE PRESÉPIOS 2020 | FICHA DE INSCRIÇÃO

Pseudónimo

Nome do Responsável

Instituição NIF

Morada da Instituição

Código Postal Localidade

Telefone/Telemóvel E-mail

Frase alusiva à quadra natalícia, obra e autor:

Obra Autor

Nome do presépio

Categoria a que concorre

A _____

B _____

C _____

Material Utilizado

Dados a preencher internamente pela BMFC

Inscrição n.º _____ Recebido em _____/_____/_____ por _____